



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.394, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**PUBLICADA**

06 / 02 / 2024

*Manhães*

Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024.


O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente no dia 09 de fevereiro de 2024, sexta-feira, na Câmara Municipal de Aracruz será de 7h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 06 de fevereiro de 2024.

  
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES  
Presidente da Câmara